



Apreciação do Relatório de Atividades 2024 – CPCJ Lagoa

Voto de louvor

O Sistema de Proteção das Crianças e Jovens assenta no pressuposto fundamental de que os pais são responsáveis pela proteção das crianças e que a família é o elemento fundamental da Sociedade, à qual o Estado garante um conjunto de proteções.

No entanto, nem sempre os pais podem, conseguem, querem ou sabem como proporcionar os direitos das crianças, deixando de ser agentes protetores, quer devido à falta de recursos para fazer face às necessidades básicas dos filhos quer devido a défices pessoais ou emocionais, limitações económicas, socioculturais, etc.

É neste contexto que se enquadra, num sistema que se pretende subsidiário, o papel protetivo das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e, em última instância, do Tribunal, papel esse consagrado na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual.

Neste Sistema de Proteção à Infância e Juventude estão incluídos um conjunto de intervenientes que têm como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, numa perspetiva de prevenção e proteção.

É sobretudo um processo colaborativo, no qual intervêm diversas entidades, as quais estão também representadas na CPCJ, nomeadamente os 4 cidadãos eleitores designados por esta Assembleia Municipal.

O trabalho desenvolvido pela CPCJ de Lagoa, que nos foi agora apresentado, com bastante clareza e concisão, coloca-nos algumas preocupações, desde logo o crescente aumento de processos instaurados no período de 2021 a 2024. Preocupa-nos, igualmente, a tipologia das situações de perigo comunicadas em maior número, designadamente as alíneas f) e g), respetivamente as que incluem as situações de violência doméstica, comunicadas pelas autoridades policiais, e as que se referem a comportamentos assumidos pelos jovens que afetam o seu desenvolvimento integral.



Apesar deste panorama, a CPCJ de Lagoa está de parabéns pelo excelente trabalho que tem feito em prol das nossas crianças e jovens mais desprotegidos, demonstrando que a comunidade e as entidades que desenvolvem atividades na sua área de competência territorial estão mais atentas e mais interventivas.

Acresce realçarmos a colaboração que o Município de Lagoa tem prestado, atento às necessidades das crianças e jovens do Concelho, sobretudo daquelas que vivem em contextos familiares e sociais mais vulneráveis, e que vai para além daquilo que estipula a LPCJP e as Orientações da CNPDPCJ, designadamente através da disponibilização a tempo inteiro do seu representante e da afetação exclusiva de uma viatura.

Neste sentido, o Grupo Municipal do PS propõe à Assembleia Municipal um voto de louvor à CPCJ de Lagoa.

Em representação do Grupo Municipal do PS
Lidmã Lourenço